



Autor Dez. Dr. Neidson
DO-e-ALE nº 46 de 17/03/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiros **Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiros **FRANCISCO DE ASSIS MARCONE FERREIRA DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO